



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA GF2 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa **GF2 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 033/2018, firmado aos 28 de maio de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;


RESOLVE:

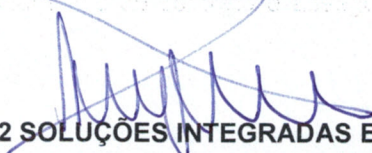
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 14.11.2018 à 17.12.2018.


CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 13 de novembro de 2018.


BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


GF2 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ Nº 27.234.139/0001-56
CONTRATADA

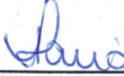

Tatiana Maria R. Gonçalves
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: _____

NOME -
CPF Nº -

TESTEMUNHA: _____

NOME -
CPF Nº -


Ana Clara de Faria
Matrícula 2371